



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14527/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Determina a inclusão do conteúdo programático "Noções Básicas sobre a Lei Federal n. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha" no currículo das escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal incluirá o conteúdo programático "Noções Básicas sobre a Lei Federal n. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha" no currículo das escolas da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo único. A Lei Maria da Penha é um dispositivo legal brasileiro que visa aumentar o rigor das punições sobre crimes domésticos e familiares praticados contra mulheres.

Art. 2.º O Poder Executivo, para desenvolver o conteúdo programático previsto nesta Lei, promoverá o treinamento e a capacitação de pessoal docente próprio, bem como firmará parcerias com órgãos públicos ou empresas privadas visando à efetivação de palestras em sala de aula ou a realização de atividades extraclasse.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 26 de janeiro de 2018.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 30/01/2018, às 13:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0076976** e o código CRC **BF3644FE**.

